



PREFEITURA DE BEBERIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação Nº 2021.03.18.001-DL-SEGOV- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, especialmente o parecer da Procuradoria do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA J.J.DOURADO, Nº 349 A, SALA 02, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe – Ceará, em 09 de abril de 2021.

Joaquim Jose Neto

JOAQUIM JOSE NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO